



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM

EDITAL Nº 008 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

BOLSA - FISCALIZAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus Itapecuru-Mirim, torna pública a abertura das inscrições para execução do Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização, visando à seleção de estudantes dos cursos de Pós-Graduação e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para atuação como fiscal no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes de que trata este Edital é válido apenas para a atuação como fiscal no dia e horário especificado no subitem 4.1 deste edital.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, conforme calendário de eventos constante no **Anexo I**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para atuação como fiscal estão destinadas somente aos estudantes do Instituto Federal do Maranhão – Campus Itapecuru-Mirim, que atendem aos seguintes critérios:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos e Pós-Graduação do IFMA no Campus Itapecuru-Mirim;

2.1.2 Estar frequentando regularmente as aulas;

2.1.3 Ser maior de 18 anos;

2.1.4 Ter índice de rendimento acadêmico sem reprovações no histórico escolar;

2.2 Os selecionados não poderão ter pessoas de até 2º grau de parentesco inscritos para as provas do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA/2019.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita somente pelo link <http://fiscalizacaoifmaitapecuru.ga>, com preenchimento do Formulário de Inscrição no período de **05 a 09 de novembro de 2018**.

3.2 O acesso também poderá ser feito no Laboratório de Informática (Sala 27), no horário dos intervalos de aula, no período de inscrições.



4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização da prova do Processo Seletivo IFMA 2019 a ser realizado no dia 02 DE DEZEMBRO DE 2018, no horário de 10h às 18h, em Itapecuru-Mirim - MA.

4.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, no dia 01 de dezembro (sábado), no turno vespertino, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.3 **O valor da Bolsa-Fiscalização será de R\$ 228,88.**

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas dez (10) vagas para Bolsa Fiscalização no Processo Seletivo de que trata este edital;

5.2 Os estudantes inscritos neste processo que constarem no cadastro de reserva poderão, posteriormente, serem convocados por meio de contato telefônico ou e-mail para substituir eventuais desistentes ou eliminados.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por meio de SORTEIO PÚBLICO através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão Local do Seletivo no Campus Itapecuru-Mirim **no dia 14 de novembro de 2018 às 15h50 horas na** área de vivência (pátio) do Campus Itapecuru-Mirim;

6.3 O sorteio de que trata o item 6.2 será feito até o dobro do número de vagas, considerando-se como cadastro de reserva os alunos que excederem o total de vagas ofertadas;

6.4 **O resultado preliminar será divulgado no dia 19 de novembro de 2018.**

6.5 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão comparecer a Diretoria de Desenvolvimento Educacional, (DDE) nos dias **19 e 21 de novembro de 2018, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30**, para entrega de documentos, originais e cópias, conforme listagem a seguir:

6.5.1 Carteira de Identidade (original e xerox);

6.5.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e xerox) e;

6.5.3 Histórico Escolar Atual (original) ;

6.5.4 Cartão do Banco (original e xerox - o aluno precisa ser o titular da conta bancária);

6.6 O Resultado final será divulgado dia **23 de Novembro de 2018** a partir das 10 horas no mural dos alunos, ao lado da CAE;

6.7 Serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos selecionados que apresentarem os documentos junto à Comissão do Processo Seletivo, nas datas e horários listados no item 6.5.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É dever dos estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com colegas de trabalho e com a Comissão do Processo Seletivo.

7.2 A Comissão do Processo Seletivo reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a faltar com o devido respeito com a Comissão do Seletivo, bem como, ao descumprir as normas estabelecidas neste Edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Itapecuru-Mirim.

Itapecuru-Mirim, MA, 01 de novembro de 2018.

Francisco Inaldo Lima Lisboa
Diretor Geral "Pró-Tempore" do IFMA Campus Itapecuru-Mirim
Portaria nº5.751, 21.09.2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM

ANEXO I
CRONOGRAMA

EDITAL BOLSA FISCALIZAÇÃO/IFMA Nº 008 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrição (Preenchimento do Formulário <i>online</i>)	05 a 09/11/2018
Sorteio Público das Vagas	14/11/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	19/11/2018
Entrega de Documentos	19 e 21/11/2018
Divulgação do Resultado Final	23/11/2018